

Registrando Resultados de Sentença ou Solução do Processo

De PJE-Manual

Versão 1.4.8.3

Índice

- 1 Objetivo
- 2 Registrar solução no processo no fluxo
 - 2.1 Registro de obrigações de fazer/não fazer
 - 2.2 Registro de soluções diferenciadas
- 3 Registrar solução no processo - AUD



Objetivo

Registrar a solução do processo ao proferir uma sentença na fase do conhecimento ou no momento da realização de uma audiência.

Registrar solução no processo no fluxo

Para registrar uma sentença solução no processo através do fluxo, o usuário deve acessar o nó "Minutar sentença" no fluxo do conhecimento para ter acesso à funcionalidade.

Fluxo Geral Principal - Minutar Sentença

Saída Documentos do processo

Registro gravado com sucesso!

Minutar Sentença

Intimações/notificações

Partes cientes? Sim Não

Publicar no DJE? Sim Não

Destinatário(s) Advogado(s) polo ativo Advogado(s) polo passivo Ambos

Prazo(em dias) 0

Tipo do Documento* Sentença

Modelo [Selecione o modelo]

Minuta

Registrar Resultado da Sentença 1

Gravar Próxima ação: Converter em diligência Enviar para assinatura

Minutar sentença

Clicando-se no botão **Registrar Resultado da Sentença** será exibida a tela seguinte:

Processo 000004-59.2012.5.05.0161JT - Fluxo Geral Principal - Análise da Sentença - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Saída Documentos do Processo

Análise da Sentença

Resultado da Sentença

Dados do Processo

Número Processo	Data de Distribuição	Classe Judicial	Órgão Julgador
000004-59.2012.5.05.0161	17/05/12 11:56	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Vera do Trabalho de Santo Amaro

Resultado do Julgamento

Sentença Líquida?	Data da sentença*	Solução Diferenciada para as partes	Obrigações de Fazer / Não Fazer? Não
<input type="checkbox"/>	18/05/2012	<input type="checkbox"/>	Obrigações de Fazer / Não Fazer

Registro da solução do processo

Solução da ação*	Valor da Condenação
Selecione	0,00
Assistência judiciária gratuita?	Custas dispensadas
<input type="checkbox"/>	0,00
	Custas a arrecadar
	0,00

Salvar

Tela de registro da solução expandida

Os registros necessários requeridos são:

1. Indicador de sentença líquida
2. Resultado da sentença
3. Registro de solução diferenciada por parte

4. Registro de obrigações de fazer/não fazer
5. Valor da condenação
6. Valor de custas a serem arrecadadas
7. Valor de custas dispensadas
8. Concessão de Assistência judiciária gratuita

O registro de solução de um processo corresponde ao dispositivo da sentença prolatada. O "combo box " de resultados exibe as soluções possíveis para um processo, classificados segundo as Tabelas Unificadas CNJ-CSJT. Como este registro pode se comunicar com os resultados de uma audiência, foi agrupado, para efeito didático, o registro de uma decisão de "Conversão em diligência", em razão de data de audiência eventualmente registrada em pauta. Vale lembrar que este acontecimento vem atrelado a um evento de julgamento, portanto, a saída de um nó relativo à sentença obriga um registro de resultado.

Análise da Sentença

Resultado da Sentença

Dados do Processo

Número Processo 000004-59.2012.5.05.0161	Data de Distribuição 17/05/12 11:56	Classe Judicial AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)	Órgão Julgador Vara do Trabalho de Santo Amaro
--	---	---	--

Resultado do Julgamento

Sentença Líquida?

Data da sentença* 18/05/2012

Solução Diferenciada para as partes

Obrigações de Fazer / Não Fazer? Não **Obrigações de Fazer / Não Fazer**

* Campos Obrigatórios

Registro da solução do processo

Solução da ação*

- Selecione
- Ausência de condições da ação - CPC 267 VI
- Ausência de pressupostos processuais - CPC 267 IV
- Confusão entre autor e réu - CPC 267 X
- Convenção de arbitragem - CPC 267 VII
- Indeferimento da petição inicial - CPC 267 - I/295
- Paralisação por negligência das partes - CPC 267 II
- Perempção/Litispendência/Coisa julgada
- Convertido julgamento em diligência
- Declaração de competência em conflito
- Conflito de competência julgado
- Declaração de impedimento ou suspeição
- Arquivamento da ação
- Sumaríssimo (art. 852-B § 1º da CLT)
- Acolhimento de exceção de impedimento ou suspeição
- Rejeição de exceção de impedimento ou suspeição
- Procedência
- Procedência em parte
- Improcedência
- Homologação da transação
- Desistência

Valor da Condenação 0,00

Custas dispensadas 0,00

Custas a arrecadar 0,00

* Campos Obrigatórios

Lista dos possíveis movimentos da solução

Registro de obrigações de fazer/não fazer

Se necessário, há possibilidade de registro de Obrigações de fazer/não fazer. Sua importância será sentida no decorrer do processo e principalmente, com a evolução do sistema. Seu registro deve ser procedido antes do salvamento das informações relativas à obrigação principal.

Caso seja necessário, poderão ser editados os registros, na tela de edição de registros. A assinatura do documento encerra sempre a possibilidade de edição.

Registro de soluções diferenciadas

Existindo mais de uma parte, no polo ativo ou polo passivo da ação, poderá ser necessário o registro de soluções individualizadas. As soluções podem variar por parte, mas em seu conjunto, devem solucionar o processo.

Clicando-se no "check box" - solução diferenciada para as partes, será aberta a tela seguinte, onde poderão ser escolhidos resultados diferentes para cada parte.

Resultado da Sentença

Dados do Processo

Número Processo: 0000006-29.2012.5.05.0161 Data de Distribuição: 28/05/12 14:08 Classe Judicial: ALVARÁ JUDICIAL (1295) Órgão Julgador: 1ª Vara do Trabalho de Santo Amaro

Resultado do Julgamento

Sentença Líquida? Data da sentença*: 28/05/2012 Solução Diferenciada para as partes: Obrigações de Fazer / Não Fazer? Não: Obrigações de Fazer / Não Fazer

* Campos Obrigatórios

Registro de solução diferenciada para as partes

<input type="checkbox"/>	Nome		Assistencia Judiciária Gratuita	Benefício de ordem
<input checked="" type="checkbox"/>	ana - CPF: 041.262.731-04	Autor	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	ADELINO GOMES DE FREITAS - CPF: 026.336.631-68	Autor	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	ADMIR FERREIRA LINO - CPF: 205.713.211-00	Autor	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Empresa X Ltda	Réu	<input type="checkbox"/>	1 *
<input type="checkbox"/>	Leporis Doradius SA	Réu	<input type="checkbox"/>	1 *

Solução da ação*: Desistência de um dos autores

Valor da Condenação: 1.000,00

Custas dispensadas: 20,00

Custas a arrecadar: 0,00

Incluir Fechar

Registro de sentença solução diferenciada

Escolhendo-se, por exemplo o primeiro autor, poderá ser selecionado no "combo box" de solução da ação, um resultado de desistência da ação, situação comum nas ações plúrimas. O segundo autor por exemplo, obteve a Procedência em Parte da Ação, sendo condenadas as empresas: Empresa X e a Lepodoris, como no quadro em tela. Observe que o sistema permite que sejam ordenadas as empresas integrantes do polo, de forma a registrar sua responsabilização pelo pagamento do crédito trabalhista, segundo a condenação. Utilizando-se o quadro: Benefício de Ordem pode ser explicitada por exemplo, a condenação subsidiária determinada pela sentença, utilizando-se a ordem 1 e 2, que resultará na ordem estabelecida para cobrança, segundo os ditames legais. Ou ainda, um registro de ordem de mesmo valor, por exemplo: 1 e 1, caso uma sentença determinasse a condenação solidária de empresas.

O ordenamento das empresas obedecerá ao cadastro do polo passivo da lide permitindo as mais variadas combinações, de modo a representar as possíveis soluções determinadas em uma sentença. Observe que os valores da condenação não são somados. Caso a sentença seja líquida, após o trânsito em julgado da sentença, deverão ser especificadas as rubricas de crédito no "Registro de Obrigações de Pagar" dando-se início à fase executória do processo.

Registrados os valores, deve ser incluído o resultado.

Dados do Processo

Número Processo 0000006-29.2012.5.05.0161	Data de Distribuição 28/05/12 14:08	Classe Judicial ALVARÁ JUDICIAL (1295)	Órgão Julgador 1ª Vara do Trabalho de Santo Amaro
---	---	--	---

Resultado do Julgamento

Sentença Líquida?

Data da sentença* 28/05/2012

Obrigações de Fazer / Não Fazer ? Não
Obrigações de Fazer / Não Fazer

* Campos Obrigatórios

Solução Diferenciada

	Nome		Solução da ação	Assistência judiciária gratuita?	Valor da condenação	Custas a arrecadar	Custas Dispensadas	Benefício de ordem
	ana - CPF: 041.282.731-04	Autor	Desistência de um dos autores	NÃO	1.000,00	0,00	20,00	
	ADELINO GOMES DE FREITAS - CPF: 026.336.631-68	Autor	Procedência em parte	SIM	100.000,00	0,00	200,00	
	Empresa X Ltda	Réu	Procedência em parte	NÃO	100.000,00	0,00	200,00	2
	Leporis Doradus SA	Réu	Procedência em parte	NÃO	100.000,00	0,00	200,00	1
	ADMR FERREIRA LINO - CPF: 205.713.211-00	Autor	Improcedência	NÃO	1.000,00	20,00	0,00	

[Fechar](#)

Registro de sentença solução diferenciada

O magistrado fará conferência dos resultados registrados. Procedida a assinatura da minuta, serão lançados automaticamente os movimentos para consulta pública. O processo será posicionado pelo Magistrado na tarefa de Análise correspondente à fase processual.

Registrar solução no processo - AUD

Uma outra forma de preenchimento da solução é através do AUD.

Para acessar as informações sobre o AUD: http://docs.trt10.jus.br/manuais/aud/manual_aud.pdf

Após o preenchimento no AUD, o servidor deve confirmar as informações vinda do AUD, inclusive sobre a solução do processo. A funcionalidade pode ser vista no link Resultado da sentença - AUD

Disponível em "http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Registrando_Resultados_de_Sentença_ou_Solução_do_Processo&oldid=9321"

Categoria: Registrando Resultados de Sentença ou Solução do Processo

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 14h33min de 14 de outubro de 2014.
- Esta página foi acessada 5 834 vezes.